

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE ABRIL DE 2018

Nº 070

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 844/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de abril de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
17/04/2018	10	15.451.1049.0268.2051	3390930000	01000	Fiscal	Remanejo	179,000.00
TOTAL							179,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de abril de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
17/04/2018	10	04.451.1049.0273.1064	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	179,000.00
TOTAL							179,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de abril de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1185/2018, de 16 de abril de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Maria de Fátima Guedes de Lima para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1186/2018, de 16 de abril de 2018.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora Erika Simony Dantas Duarte do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1187/2018, de 16 de abril de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ana Maria Fonseca Santiago para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1188/2018, de 16 de abril de 2018.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2<sup>1/2</sup> (duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando em R\$ 300,00 (Trezentos reais) a Servidora Maria de Fátima Silva da Costa, Coordenadora de Proteção Social Básica, matrícula nº 11852, a fim de custear as despesas com deslocamento e alimentação para participação do Curso de Capacitação de "Método CDC – Programa Feliz," que ocorre no período de 16 a 20 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1189/2018, de 17 de Abril de 2018.**

Nomeia membros do Poder Executivo e Legislativo para compor Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e, considerando as disposições do art.29,§1º da Lei Complementar nº 53/09, alterada pela Lei Complementar nº 60/12,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os representantes do Poder Executivo e Legislativo para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV:

Representantes do Poder Executivo:

1º Conselheiro: Othon Militão Júnior

2º Conselheiro: Ana Cristina da Silva Costa

3º Conselheiro: Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento

4º Conselheiro: José Basílio Júnior

1º Conselheiro suplente: Magnus Kebyo Souza Batista

2º Conselheiro suplente: Amaro Bandeira de Araújo Júnior

3º Conselheiro suplente: João Eider Furtado de Medeiros

4º Conselheiro suplente: Antônio Dantas Neto

Representantes dos Poder Legislativo:

1º Conselheiro: Geraldo Veríssimo de Oliveira

2º Conselheiro: Thiago Soares Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o contribuinte ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência da Notificação de nº 4.00019/18-3, vinculados ao Processo Administrativo de nº 2018.000317-2, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na conversão em Auto de Infração, e, após, encaminhado para Julgamento.

CONTRIBUINTE: ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA

CNPJ: 12.554.482/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, 497, Jardim Lola, Gonçalo do Amarante /RN, CEP: 59296-802.

São Gonçalo do Amarante, 16 de Abril de 2018.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o contribuinte ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência da Notificação de nº 4.00246/17-1, vinculados ao Processo Administrativo de nº 2017.007339-9, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na conversão em Auto de Infração, e, após, encaminhado para Julgamento.

CONTRIBUINTE: NATAL MAGAZINE COM IND. IMP. EXP. LTDA

CNPJ: 40.996.340/0005-62

ENDEREÇO: Rua da Floresta, 4, Gancho – Amarante, Gonçalo do Amarante /RN, CEP: 59296-623.

São Gonçalo do Amarante, 16 de Abril de 2018.

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

## EXECUTIVO/CULTURA

### ATA CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 17 DE ABRIL DE 2018 LEI Nº 1.411 DE 24/01/2014 – Dispõe sobre o sistema municipal de cultura.

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito reuniram - se no Museu Municipal as 09:00hs. O presidente do Conselho Municipal Política Cultural Flávio Henrique de Oliveira, convocou o Conselho Municipal de Política Cultural para receber a denúncia da Conselheira Lucélia Maria de Moura Bezerra, também membro da Comissão de Análise de Projeto/CAP indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, da sociedade civil, na qual a mesma aprovou em primeira análise o projeto do Grupo Teatral Cangáia da comunidade de Pajuçara, tendo como proponente a Pessoa Física Jonas Ferreira da Silva, portador do RG: 3.328.204, e inscrito com o CPF: 700.821.784-61, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 25, Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN, onde a reunião de avaliação está registrado em Ata e publicado no Jornal Oficial do Município no de 11 de Abril e no dia 17 de abril de 2018 a Conselheira Lucélia Maria de Moura Bezerra, entrou com um recurso alegando que o grupo pertence a Ailton do Nascimento Carvalho onde o mesmo é membros da Comissão de Análise de Projeto/CAP, e o mesmo não pode participar do Edital de Teatro Pedro Miranda. O conselho recebeu a denúncia e vai aguardar no prazo de 02(dois) útil o direito de resposta do Senhor Jonas Ferreira da Silva, proponente do projeto, onde o mesmo concorreu o Edital e foi deferido com uma pontuação de 41 pontos, para participar do Festival de Teatro Pedro Miranda. O presidente decidiu com o conselho que vão esperar o prazo terminar, logo após se reuniram para analisar a defesa do senhor Jonas Ferreira da Silva, e a reunião de avaliação já ficou marcada para o dia 19 de Abril no Teatro Municipal, Não tendo mais nada a tratar o presidente, perguntou se alguém gostaria de se manifestar, como ninguém não se pronunciou dei por encerrada a reunião. E eu Maricélia Barbosa Leocádio da Silva, que secretariei e lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi por mim assinada e pelos demais presentes.

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1.320/2012, realizar-se-á no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgam.com.br](http://www.saaesgam.com.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2018.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07040001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI - ME – OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de prestação de serviço de apoio administrativo (motorista e supervisor) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Jonas Alves da Silva – CONTRATADO.

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 EXTRATO ARP N.º 011/2018

OBJETO: Registro de Preços referente a prestação dos serviços de solução integrada de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, serviços de instalação, monitoramento integrado através de sistema de circuito fechado de televisão IP 24h com vídeo rondas programadas e sensores de presença, manutenções periódicas e vistoria de pronta resposta em ocorrências.

NOME: Natal Tecnologia e Segurança Ltda.			ENDEREÇO: Av. Odilon Gomes de Lima, 1716 – CEP 59.078-400 – Capim Macio – Natal/RN.		
CNPJ: 02.201.535/0001-56			E-MAIL: <a href="mailto:natalseguranca@hotmail.com">natalseguranca@hotmail.com</a>		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$
01	Unidade	01	NVR 16 canais	***	450,34
02	Unidade	02	HB 3 tb	***	141,70

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 03030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CML – Construção, Mineração e Locação Ltda. ME - OBJETO: Locação de máquinas pesadas – VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Judineide Medeiros - CONTRATADO.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de um novo certificado digital do tipo e-CPF A3, com fornecimento de token, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de um novo certificado digital do tipo e-CPF A3, com fornecimento de token no valor total de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), à empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada à ST de Grande Área Norte – Q.601 Lote V – Asa Norte – Brasília/DF, de acordo com o que consta do Processo nº 005/2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 26030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. - OBJETO: prestação dos serviços de solução integrada de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, serviços de instalação, monitoramento integrado através de sistema de circuito fechado de televisão IP 24h com vídeo rondas programadas e sensores de presença, manutenções periódicas e vistoria de pronta resposta em ocorrências – VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de abril de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Mari Alves Bezerra Gabriel e Elba de Moura Alves - CONTRATADO.

03	Unidade	01	Tv led 32"	***	295,88
04	Unidade	14	Câmera <i>bullet</i>	***	297,49
05	Unidade	02	Câmera <i>speed dome</i>	***	977,76
06	Unidade	14	Fontes	***	2,81
07	Unidade	01	Rack	***	79,35
08	Unidade	01	Switch 10/100/1000 8p	***	73,69
09	Unidade	03	Switch 10/100 8p	***	10,77
10	Unidade	01	Nobreak 1400va	***	210,01
11	Unidade	01	Central de transmissão	***	102,31
12	Unidade	01	Teclado	***	52,15
13	Unidade	01	Módulo	***	133,20
14	Unidade	07	Sensores passivos	***	51,74
15	Unidade	08	Sensores ativos	***	51,76
16	Unidade	03	Sirenes	***	10,91
17	Unidade	01	Bateria	***	8,25
18	Unidade	10	Caixas herméticas 30x30	***	43,08
19	Unidade	01	Central eletrificadora	***	39,01
20	Unidade	01	Bateria	***	8,25
21	Metro	3.000	Fio de aço 0,70mm	***	0,03
22	Unidade	300	Haste 6 isoladores	***	3,87
23	Unidade	01	Haste de aterramento	***	3,94
24	Metro	20	Cabo de alta	***	0,39
25	Caixa	65	Concertina 45 cm (10 metros)	***	31,84

A concertina e todos os equipamentos (Itens 19 ao 25) que interligam a cerca elétrica serão do contratante após 12 (doze) meses, sendo deduzidos do valor mensal proposto os custos decorrentes destas despesas, referentes aos itens relacionados.

São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2018.

Talita Karolína Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 100/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 089/2018, datada de 02 de abril de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 101/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 093/2018, datada de 02 de abril de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 102/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 099/2018, datada de 10 de abril de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 103/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Isac Torquato da Silva para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
**CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME (CNPJ 04.867.082/0001-27)

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação por mais nove (09) meses, dos serviços de Assessoria e Consultoria para o Setor de Recursos Humanos, a contar de 02/04/2018 a 31/12/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, § 2º c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**ASSINATURAS:** Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves - Presidente e pela empresa Maria do Socorro M de Oliveira ME – Maria do Socorro Moura de Oliveira

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)